Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE TRANSNACIONAL, EM ESPECIAL O TRÁFICO INTERNACIONAL INFANTIL

RHAÍSSA SANTANA FRANCO AMARAL, DIMAS PEREIRA DUARTE JUNIOR
rhaissaamaral@hotmail.com

Objetivo: Analisar o papel das organizações internacionais e da cooperação jurídica internacional para o combate ao tráfico internacional de pessoas. Entender as facetas do tráfico internacional de pessoas, bem como os seus tipos. Analisar os instrumentos normativos nacionais e internacionais para enfrentamento ao tráfico internacional de pessoas. **Método:** A pesquisa se baseou em tratados internacionais, bibliografias nacionais e internacionais, nas leis brasileiras e no sistema da Organização das Nações Unidas. Foi feito uso de métodos científicos para melhor compreensão do tema. Me utilizei do método indutivo, considerando-se os três elementos fundamentais para toda indução; observação dos fenômenos, descoberta da relação entre eles e generalização da relação, sempre nos limites dos objetivos propostos e buscando esclarecer o tema em estudo e os meios de combater o sério problema que o tráfico internacional se tornou. A pesquisa bibliográfica foi essencial, considerando que fornece um estudo teórico, embasado em normas de direitos humanos, internas e internacionais, acerca das mazelas que envolvem a prática do crime de tráfico internacional de pessoas. **Resultados:** O tráfico internacional de pessoas é um crime de difícil identificação e consequentemente de difícil combate por se esconder atrás de práticas corriqueiras do nosso dia-a-dia. A globalização e o fácil acesso a outros países tornaram a fiscalização da migração de pessoas mais amena, facilitando aos aliciadores o tráfico internacional de seres humanos. Pessoas sem acesso ao mínimo para uma vida digna tendem a procurar soluções práticas, tornando a migração uma opção plausível para melhores condições de vida, mesmo tendo ciência dos riscos. Um marco importante no combate ao tráfico no Brasil foi o Decreto 5.948, a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com objetivos de prevenção e repressão ao tráfico, assim como amparo às vítimas, conforme os direitos humanos. **Conclusão:** O tráfico internacional de pessoas é um problema social mais profundo do que aparenta. Trata-se de uma consequência de problemas sociais complexos. As amplas falhas sociais de países subdesenvolvidos, somados à desigualdade social e à dificuldade de acesso a condições de vida digna são fatores determinantes para que o brasileiro busque uma vida melhor no exterior. Internacionalmente é de fundamental importância o auxílio mútuo entre os Estados. É necessário deixar de lado as limitações territoriais e de soberania destes em prol dos direitos humanos e do bem comum.

Palavras-chave: Tráfico Internacional de Pessoas. Cooperação Internacional. Exploração do Homem.